



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE
CEP 56311-205. Tel.: (87)2101 6742 - home page: www.univasf.edu.br E-mail:
normas.progepe@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERENA DA CARREIRA TAE DA
UNIVASF – EDITAL Nº 12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 01/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Movimentação de Servidor (Comissão de Remoção) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), instituída pela Portaria nº 596, de 02 de dezembro de 2020, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 12 de 04 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/2018 CONUNI/UNIVASF, de 02 de fevereiro de 2018, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, resolve:

1. **DIVULGAR** o **resultado preliminar** do processo seletivo para remoção interna dos servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme tabela abaixo:

CARGO: ADMINISTRADOR

NOME	CAMPUS ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto	Senhor do Bonfim	1º
Regiane da Silva Oliveira	Salgueiro	2º

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	CAMPUS ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Vasconcelos Kutscher de Oliveira	Senhor do Bonfim	1º

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	CAMPUS ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Pablo Rodrigo de Souza Nascimento	Salgueiro	1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE
CEP 56311-205. Tel.: (87)2101 6742 - home page: www.univasf.edu.br E-mail:
normas.progepe@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERENA DA CARREIRA TAE DA
UNIVASF – EDITAL Nº 12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

2. **INFORMAR** que o prazo para interposição de pedido de reconsideração quanto ao resultado preliminar é de 03 (três) dias úteis, conforme item 6.2 do edital.

Petrolina/PE, 14 de dezembro de 2020.

Comissão de Remoção TAE

Emitido em 14/12/2020

PORTARIA N° 1691/2020 - PROGEPE -DNSP (11.01.02.91.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 14:13)

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

COORDENADOR

1618627

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 14:20)

FREDSON GOMES DE MENEZES

QUIMICO

1654479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1691**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **0dba6a9d40**